

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS N° 562, de 20 de agosto de 2019.**

*Autorizar a baixa de bens inservíveis da Unidade Universitária de Ponta Porã, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o inciso IX, artigo 2º, do Decreto Estadual nº 12.207/2006,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a baixa de bens inservíveis da Unidade Universitária de Ponta Porã, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constante no processo nº 29/500472/2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 20 de agosto de 2019.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente COUNI-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 9.973  
Data 28/8/2019  
Página(s) 38